



**RESOLUÇÃO Nº 104/2014**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO, MINISTRADO NO COLÉGIO 11 DE OUTUBRO, LOCALIZAD NA RUA VILA NOVA DA RAINHA, 339 – CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELO CIE- CENTRO INTERATIVO DE ENSINO LTDA - ME – CNPJ 06.075.488/0001-00.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 083/2014, exarado no Processo nº 0020428-7/2013, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar o reconhecimento, pelo período de 06 (seis) anos, do Ensino Médio, ministrado no Colégio 11 de Outubro, localizado na cidade de Campina Grande - PB, mantido pelo CIE- Centro Interativo de Ensino LTDA - ME – CNPJ 06.075.488/0001-00.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 08 de maio de 2014.

**FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES**  
Presidente

**GALDINO TOSCANO DE BRITO FILHO**  
Relator